

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 197/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de dezembro de 2017, bem como no Parecer nº 209/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de PAULO VICTOR FIGUEIREDO AQUINO – MASP 1.388.757-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Janaúba/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Adilson Mendes Costa Junior OAB/MG 125.751. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de junho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 019/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de março de 2018, bem como no Parecer nº 219/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada em face de CRISTIANO AUGUSTO VAZ DE MELLO – MASP 1.244.454-3, desligado do contrato temporário de trabalho no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RODRIGO BENTO COELHO - MASP 1.344.557-2, desligado do contrato temporário de trabalho no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ambos lotados no Complexo Penitenciário de Ponte Nova/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos sindicados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de junho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 037/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de novembro de 2019, bem como no Parecer 275/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao servidor DIEGO LEONARDO DA SILVA ARMOND – MASP 1.379.319-5, ocupante de cargo comissionado de recrutamento amplo DAD-4, admissão 1; lotado no Núcleo de Identificação Funcional à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos VI, art. 217, inciso IV c/c art. 246, caput e inciso III, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de junho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas:
1) Município de Lagamar/Aterro de Resíduos Classe “A” da Construção Civil - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Lagamar/MG. Processo: 2217/2022. 2) Hipólito Caetano da Silva Junior/Mineração São Joaquim - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 2216/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Celso Jose de Melo/Fazenda Sigma e Burtis Matrículas 44367 e 44368 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticulura - João Pinheiro/MG. Processo: 2231/2022. 2) MK Servicos e Refrigeracao Ltda - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos inclusive lâmpadas - Paracatu/MG. Processo: 2230/2022. 3) Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 2238/2022. 4) Marília Vasques Censoni/Fazenda Burtis - lugar lote 05 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 2240/2022. 5) Hildami Jose Machado da Silva/Fazendas Vargem Bonita, Vieira e Souto e São Lucas - Matrícula 40.576 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 2258/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Imperio Mineracao Natalandia Ltda - Extração de rocha para produção de britas - Natalândia/MG - Processo: 2243/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0013566/2022-63. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (3,24) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

08 1646529 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Eunice Indústria e Comércio Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Cachoeira de Minas/MG, PA SLA nº 2265/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Extração e Comércio de Areia Bebedouro Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, PA SLA nº 2190/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineradora Belo Vale Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 2035/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1) Loteamento Parque das Goiabeiras Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Alpinópolis/MG, Processo nº 346/2022, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Poços de Caldas Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1358/2020, Classe 2. Motivo: Perda do objeto. 2) Mineração Poços de Caldas Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2876/2021, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1646088 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Solar Barra III S.A., Usina solar fotovoltaica, Grão Mogol e Francisco Sá/MG, PA nº 1187/2022, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 08/06/2032. 2) Solar Barra IV S.A., Usina solar fotovoltaica, Grão Mogol e Francisco Sá/MG, PA nº 1188/2022, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/06/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1646278 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites:

https://www.lotuslogistica.com.br/ https://www.lotuslogistica.com.br/eia-rima/ http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Triifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *Lotus Brasil Comercio e Logistica Ltda. / Projeto Lotus 1 - Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite, Norvizonte, Salinas, Taiobeiras, Cural de Dentro, Berizal, Águas Vermelhas/MG - Nº do Processo: 2271/2022 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

08 1646562 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O RAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, de MARCIA SULMONETTI MARTINS, a partir de 09 de Junho de 2022, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100072, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas.

08 1646545 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria IGAM nº 39, de 30/04/2021, cientificam o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº 25834/2020 publicado dia 21/08/2021 Requerente:Agropecuária Agropecuária Vazzelândia Ltda.-CNPJ:22.679.567/0007-64.Motivo:Princípio de Autotutela, de acordo com o artigo 64 da Lei Estadual nº14.184/2002, tendo em vista que não houve o envio da informação complementar apresentada, alteração nos dados de vazão, nível estático e nível dinâmico no teste de bombeamento apresentado.Município:Jaíba-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 08 de Junho de 2022.

08 1646008 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 12780/2022, Usuário: UMS União Madeiras e Serviços Eireli, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203953/2022. *Processo nº 19666/2022, Usuário: Ricardo Cordeiro de Toledo, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203954/2022. *Processo nº 21061/2022, Usuário: Rodrigo Cabral de Melo, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203955/2022. *Processo nº 09261/2022, Usuário: Ronaldo Lopes da Silva, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203956/2022. *Processo nº 21046/2022, Usuário: Maxxi Química Ltda - EPP, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203957/2022. *Processo nº 21035/2022, Usuário: Dênis Magela Campos - ME, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203958/2022. *Processo nº 19178/2022, Usuário: União de Fazendas Agroindustriais S/A, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203959/2022. *Processo nº 09255/2022, Usuário: José Pereira Frias, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203960/2022. *Processo nº 21062/2022, Usuário: Mineraluz Extração Mineral e Beneficiamento Associado Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203961/2022. *Processo nº 22283/2022, Usuário: Whainne de Castro, Vargem Bonita, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203963/2022. *Processo nº 13705/2022, Usuário: Mauro Farchi, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203964/2022. *Processo nº 20937/2022, Usuário: Valdivino José da Costa, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203966/2022. *Processo nº 14445/2022, Usuário: Leonardo de Oliveira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203967/2022. *Processo nº 20530/2022, Usuário: Andrea Cristina Costa, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203968/2022. *Processo nº 21051/2022, Usuário: Ademar Alcino da Silva, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203971/2022. *Processo nº 21008/2022, Usuário: Sueli Maria da Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203973/2022. *Processo nº 11858/2022, Usuário: Tarcisio Pimentel da Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203975/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 08 de Junho de 2022.

08 1646462 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 06709/2022, Usuário: 5G Empreendimentos S.A., Pingo-d'Água, Deferido, Portaria nº1503987/2022. *Processo nº 06710/2022, Usuário: 5G Empreendimentos S.A., Pingo-d'Água, Deferido, Portaria nº1503989/2022. *Processo nº 18084/2022, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº1503990/2022. *Processo nº 03287/2022, Usuário: Vanderleia Belicia Gonçalves, Itanhomi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1503991/2022. *Processo nº 18083/2022, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº1503992/2022. *Processo nº 41157/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Dionísio, Dionísio, Deferido, Portaria nº1503993/2022. *Processo nº 03270/2022, Usuário: Marcos Gomes Pereira, Santa Rita de Minas, Deferido, Portaria nº1503994/2022. *Processo nº 04352/2022, Usuário: Estevales Nascimento, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº1503995/2022.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1503672 publicada em 01/06/2022. Outorgada: Valemix Concretos e Serviços Ltda. CNPJ: Onde se lê: CNPJ 04.702.118/0001-12. Leia-se: CNPJ 04.702.118/0007-08. Município: Governador Valadares/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 08 de Junho de 2022.

08 1646498 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 25211/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00529/2022. *Processo: 25212/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais –COPASA/MG, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00530/2022. *Processo: 03255/2016, Empreendedor: CEMIG Geração e Transmissão S.A., Município: Juatuba, Status: Indeferido, Portaria: 00531/2022. *Processo: 18363/2017, Empreendedor: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00532/2022. *Processo: 33825/2014, Empreendedor: Pedreira Irmãos Machado Ltda, Município: Ouro Preto, Status: Indeferido, Portaria: 00533/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAMs, NORTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 08 de Junho de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 08837/2022, Empreendedor: Márcio Pieve, Município: Coqueiral, Status: Indeferido, Portaria: 00534/2022. *Processo: 02121/2022, Empreendedor: Antônio Vieira Sobrinho, Município: São Pedro da União, Status: Indeferido, Portaria: 00535/2022. *Processo: 26165/2017, Empreendedor: Nilton César Canal, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00536/2022. *Processo: 16762/2022, Empreendedor: Vita Gonçalves 36***** Município: Monte Santo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00537/2022. *Processo: 10128/2018, Empreendedor: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00538/2022. *Processo: 29352/2019, Empreendedor: José Eugênio Barbosa de Sales, Município:

Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00539/2022. *Processo: 08840/2020, Empreendedor: Elster Medição de Água Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00540/2022. *Processo: 17515/2020, Empreendedor: Agrícola Minas Norte Ltda, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00541/2022. *Processo: 54058/2021, Empreendedor: Luciano Américo Fernandes, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00542/2022. *Processo: 49689/2020, Empreendedor: José Lúcio Campos, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00543/2022. *Processo: 49726/2020, Empreendedor: José Lúcio Campos, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00544/2022. *Processo: 29533/2021, Empreendedor: Comercial Carvalho Fernandes Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00545/2022. *Processo: 20911/2022, Empreendedor: Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00546/2022. *Processo: 18416/2022, Empreendedor: Lucas Garcia de Campos Cordeiro, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00547/2022. *Processo: 33658/2021, Empreendedor: Fernando Souza Soares, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00548/2022. *Processo: 45391/2020, Empreendedor: Paulo Roberto Lagazzi, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00549/2022. *Processo: 20934/2022, Empreendedor: Consolidação Goulart Mafra Terra, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00550/2022. *Processo: 45802/2021, Empreendedor: Mauro Lúcio Maciel, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00551/2022. *Processo: 25140/2021, Empreendedor: Fernando Souza Sores, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00552/2022. *Processo: 45728/2021, Empreendedor: Márcia Aparecida Moreira Maciel, Município: Pompeu, Status: Indeferido, Portaria: 00553/2022. *Processo: 62562/2021, Empreendedor: Vander Alves Rodrigues, Município: Córrego Fundo, Status: Indeferido, Portaria: 00554/2022. *Processo: 51781/2021, Empreendedor: Ferguinias Siderurgia Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00555/2022. *Processo: 22733/2021, Empreendedor: Laticínios Cural de Minas Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00556/2022. *Processo: 22734/2021, Empreendedor: Laticínios Cural de Minas Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00557/2022. *Processo: 22736/2021, Empreendedor: Laticínios Cural de Minas Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00558/2022. *Processo: 22737/2021, Empreendedor: Laticínios Cural de Minas Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00559/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 08 de Junho de 2022.

08 1646431 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 00528 publicada dia 08/06/2022. Onde se lê: *Processo: 22975/2022, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bananal – Médio Rio Bananal, Leia-se: *Processo: 22986/2022, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bananal – Médio Rio Bananal. Município: Salinas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

08 1646444 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OTAVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN, MASP 1371429-0, do cargo de provimento em comissão DAI-36 AR1100014.

08 1646561 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ALTERAÇÃO DE NOME
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 13 de março de 2020, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: MASP1448829-0, de CÁSSIA SOARES PEREIRA, para CÁSSIA SOARES PEREIRA GALLINARI.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretora de Recursos Humanos

08 1646065 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp 907244-5 Jose Silva a partir de 09/05/2022; Masp. 385088-0 Gisele Nunes de Carvalho Santos a partir de 24/05/2022; Masp 348505-9 Marcia de Pádua Mattoso a partir de 30/05/2022; Masp 903431-5 Maria Jose Gomes Araujo a partir de 23/05/2022.

NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA
Diretora de Recursos Humanos

08 1645996 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, publicada em 13 de março de 2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

À servidora LAURA CECILIA RODRIGUES REIS, admissão 02. Masp 1484770-1, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1100718, a partir de 02/06/2022. À servidora JULIA BORONI DE PAIVA, admissão 01. Masp 752940-7, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7, código PH1100619, a partir de 03/06/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206082339390111.